



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 51/2020**

**“Dispõe sobre gratificação dos membros da Comissão Especial para apuração de processo administrativo de fatos e eventualmente anulação de ato de concessão de aposentadoria.”**

A Diretora Presidente Substituta do Ipem - Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria n. 31/2020 que dispõe sobre a abertura de processo administrativo para apuração de fatos e eventualmente anulação de ato de concessão de aposentadoria;

Considerando a Portaria n. 35/2020 que dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para apuração de processo administrativo de fatos e eventualmente anulação de ato de concessão de aposentadoria,

**RESOLVE:**

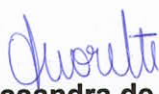
Art. 1º - Conceder gratificação de função aos membros que compõem a Comissão Especial designada pela Portaria n. 35/2020, a qual será paga exclusivamente durante o período de atuação no processo administrativo instaurado pela Portaria n. 31/2020.

§1º. Ao Presidente da Comissão será atribuída a gratificação equivalente ao padrão de referência n. 01 da escala de vencimentos do Poder Executivo Municipal e aos demais membros da Comissão o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do padrão de referência n. 01 da escala de vencimentos do Município.

§2º. As gratificações somente serão atribuídas aos membros da Comissão Especial no caso destes não estarem recebendo gratificação por exercer função em outra sindicância ou processo administrativo, sendo vedado o pagamento cumulativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César, 10 de setembro de 2020.

  
**Alessandra de Paula Moretti**  
Diretora Presidente Substituta